



MAR

Gabinete do Ministro

Declaração de Retificação n.º 315/2020

Sumário: Retifica o Despacho n.º 11492/2019, de 13 de novembro.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 5 de dezembro de 2019, o Despacho n.º 11492/2019, de 13 de novembro, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao dos adjuntos do meu Gabinete.»

deve ler-se:

«2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, a remuneração da designada é equivalente ao dos adjuntos do meu Gabinete, sendo assegurada pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.»

11 de março de 2020. — O Ministro do Mar, *Ricardo da Piedade Abreu Serrão Santos*.

313112696